

Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2014, de 19 de dezembro de 2014.**

**EMENTA:** Regulamenta a cobrança da CIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, instituída pela Lei Complementar nº. 007/2013, e da outras disposições.

**O prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e especificamente nos termos do art. 232 da Lei Municipal Complementar 007/2013 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,**

**DECRETAR:**

**Art. 1º** Fica autorizado a **CELPE – Companhia Energética de Pernambuco – GRUPO NEOENERGIA**, a cobrar nas Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica dos contribuintes do Município de Brejinho/PE, a Contribuição para custeio da iluminação Pública - CIP.

**Art. 2º** O fato gerador da presente contribuição foi instituído pelo art. 223, da Lei Complementar de nº. 007/2013.

**Art. 3º** A planilha de cálculos para Custeio da manutenção da Iluminação Pública, com os devidos valores e isenções, será cobrada conforme o Anexo I deste Decreto Regulamentar.

**Art. 4º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/PE, em 19 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PUBLICADO**  
Em 19/12/14  
Responsável

  
José Vanderlei da Silva

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

José Vanderlei da Silva  
CPF 296.598.504-25  
Prefeito Constitucional

**ANEXO I**

Gabinete do Prefeito

Planilha de Cálculos e parâmetros para custeio da iluminação pública do  
Município de Brejinho/PE

FAIXAS DE CONSUMO RESIDENCIAL	
COSUMIDORES ATÉ 38 KWH	ISENTO
COSUMIDORES DE 39 À 40 KWH	R\$ 1,25
COSUMIDORES DE 41 À 50 KWH	R\$ 1,50
COSUMIDORES DE 51 À 100 KWH	R\$ 3,70
COSUMIDORES DE 101 À 150 KWH	R\$ 8,50
COSUMIDORES DE 151 À 300 KWH	R\$ 12,90
COSUMIDORES DE 301 À 500 KWH	R\$ 28,60
COSUMIDORES DE 501 À 1.000 KWH	R\$ 48,95
COSUMIDORES ACIMA DE 1.000 KWH	R\$ 90,50

FAIXAS DE CONSUMO COMERCIAL	
COSUMIDORES ATÉ 38 KWH	ISENTO
COSUMIDORES DE 39 À 40 KWH	R\$ 3,90
COSUMIDORES DE 41 À 50 KWH	R\$ 6,10
COSUMIDORES DE 51 À 100 KWH	R\$ 9,75
COSUMIDORES DE 101 À 150 KWH	R\$ 14,60
COSUMIDORES DE 151 À 300 KWH	R\$ 19,40
COSUMIDORES DE 301 À 500 KWH	R\$ 48,20
COSUMIDORES DE 501 À 1.000 KWH	R\$ 78,30
COSUMIDORES ACIMA DE 1.000 KWH	R\$ 115,50

FAIXAS DE CONSUMO INDUSTRIAL	
COSUMIDORES ATÉ 30 KWH	R\$ 5,15
COSUMIDORES DE 31 À 50 KWH	R\$ 9,30
COSUMIDORES DE 51 À 100 KWH	R\$ 12,10
COSUMIDORES DE 101 À 150 KWH	R\$ 17,40
COSUMIDORES DE 151 À 300 KWH	R\$ 22,80
COSUMIDORES DE 301 À 500 KWH	R\$ 52,50
COSUMIDORES DE 501 À 1.000 KWH	R\$ 86,70
COSUMIDORES ACIMA DE 1.000 KWH	R\$ 125,90

FAIXAS DE CONSUMO PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL	
COSUMIDORES ATÉ 30 KWH	R\$ 5,15
COSUMIDORES DE 31 À 50 KWH	R\$ 9,30
COSUMIDORES DE 51 À 100 KWH	R\$ 12,10
COSUMIDORES DE 101 À 150 KWH	R\$ 17,40
COSUMIDORES DE 151 À 300 KWH	R\$ 22,80
COSUMIDORES DE 301 À 500 KWH	R\$ 52,50
COSUMIDORES DE 501 À 1.000 KWH	R\$ 86,70
COSUMIDORES ACIMA DE 1.000 KWH	R\$ 125,90

**JOSÉ VANDERLEI DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PUBLICADO**  
Em 19/02/14  
Responsável